



PRÓ-REITORIA DE ENSINO NÚCLEO DE  
PROGRAMAS E PROJETOS EDITAL Nº. 10/2025  
PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPEL  
MODALIDADE: MONITORIA VOLUNTÁRIA  
Processo nº 23110.041055/2024-11



**Edital de Seleção de MONITORIA VOLUNTÁRIA para a Unidade do  
Cuidado de Enfermagem III (UCE III)**

**1. Edital**

A professora Teila Ceolin, da Faculdade de Enfermagem da UFPel torna público o processo seletivo para o preenchimento de **TRÊS VAGAS** de **MONITORIA VOLUNTÁRIA** do Programa de Monitoria, de acordo com o Edital Nuprop Nº 10/2025.

O período de atividades da Monitoria será entre **19 de maio a 30 de agosto de 2025**.

**2. Identificação**

Componente Curricular: 18880005 – Unidade do Cuidado de Enfermagem III

Nome da Professora Orientadora: Teila Ceolin

Modalidade da Vaga: **MONITORIA VOLUNTÁRIA**

Período de Inscrições: 12 de maio a 15 de maio às 17h.

Inscrições através do *link*:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvAkJ4NbNx19WbiQ2a5h86lb4ic0zETTED9YdTgMh\\_SOtQ/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvAkJ4NbNx19WbiQ2a5h86lb4ic0zETTED9YdTgMh_SOtQ/viewform?usp=header)

**3. Atividades a serem desenvolvidas na Monitoria Voluntária** conforme, conforme RESOLUÇÃO Nº 32, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, a qual Aprova as Normas para o Programa de Monitoria para Alunos de Graduação da UFPel:

- auxiliar os discentes nas atividades de ensino-aprendizagem da Unidade do Cuidado de Enfermagem III, individualmente ou em grupo, no local ou horário de aula, ou em outros pré-definidos, como laboratório de simulação da prática e elaboração de portfólios;
- realizar estudos e trabalhos vinculados ao(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria;
- identificar discentes com dificuldades de aprendizagem e orientá-los para a melhoria do desempenho acadêmico;
- desenvolver as atividades propostas no seu plano de trabalho, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- Elaborar Relatório de atividades de Monitoria ao final da vigência para sua certificação.

**4. Requisitos para inscrição**

- a) Estar devidamente matriculado(a) na Faculdade de Enfermagem UFPel em 2025-1;
- b) Dispor de pelo menos 8 horas semanais para dedicar-se a atividades de **MONITORIA VOLUNTÁRIA**, podendo ser até 15 horas semanais;
- c) Ter sido aprovado(a) em Unidade do cuidado de Enfermagem III.

**5. Seleção:**

- No formulário de Inscrição o aluno deverá anexar um Portfólio (Peso 4,0) de sua autoria referente ao último semestre cursado (2024-2), o qual será avaliado

a partir do instrumento utilizado no projeto pedagógico do curso da Faculdade de Enfermagem;

- Será realizada uma prova objetiva (peso 6,0) para avaliação de conhecimentos referentes aos conteúdos trabalhados na UCE III, a qual ocorrerá dia 16 maio, às 11 horas, laboratório 201.

## **6. Resultado**

O resultado será divulgado dia 16 de maio para os e-mails das(os) candidatas(os).

Em caso de dúvidas sobre o Edital enviar e-mail para [teila.ceolin@gamil.com](mailto:teila.ceolin@gamil.com)

Pelotas, 12 de maio de 2025.

Teila Ceolin  
Coordenadora de UCE III